



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 547, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 76, de 23 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 361, de 8 de junho de 2022; o Memorando Eletrônico nº 101/2022 - Prograd, resolve:

Art. 1º Retificar o caput do art. 1º da Portaria nº 361, de 8 de junho de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê:

“Designar os servidores a seguir especificados para comporem Comissão que será responsável pelo processo seletivo para escolha da Coordenação Geral e Adjunta da Universidade Aberta do Brasil – UAB na Ufersa”, leia-se:

“Designar Comissão responsável pelo processo seletivo para escolha da Coordenação Geral e Adjunta da Universidade Aberta do Brasil – UAB na Ufersa, conforme o § 1º do art. 6º da Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019; Resolução nº 76, de 23 de novembro de 2021 do Consuni da Ufersa; e o Memorando Eletrônico nº 101/2022 - Prograd:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de junho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA